



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33780 pág. 9
de: 12 / 06 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 305/2018	
INTERESSADOS:	Vicente Ferreira de Lucena Junior e Waldir Sabino da Silva Júnior
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Tecnologia da Informação da Amazônia – PROTI – Amazônia – Mobilidade.
PROCESSOS Nºs:	062.0000598.2014 e 062.0000599.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando os despachos da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos pesquisadores **Vicente Ferreira de Lucena Junior e Waldir Sabino da Silva Júnior**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Tecnologia da Informação da Amazônia – PROTI – Amazônia – Mobilidade foram aprovadas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC,

DECIDE:

HOMOLOGAR a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos pesquisadores **Vicente Ferreira de Lucena Junior e Waldir Sabino da Silva Júnior**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Tecnologia da Informação da Amazônia – PROTI – Amazônia – Mobilidade, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de maio de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 305/2018 – ANEXO ÚNICO
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA
AMAZÔNIA – PROTI – AMAZÔNIA – MOBILIDADE

SEQ.	PROCESSO Nº	PESQUISADOR (A)	PROGRAMA	EDITAL Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.0000598.2014	Vicente Ferreira de Lucena Junior	Programa de Tecnologia da Informação da Amazônia – PROTI – Amazônia – Mobilidade	015/2013	Decisão nº 239/2013-CD/FAPEAM
02	062.0000599.2014	Waldir Sabino da Silva Júnior		015/2013	Decisão nº 239/2013-CD/FAPEAM

Handwritten signatures and initials

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**